



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 1644/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Inclui no ANEXO I, do Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 1462/2017; no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da LDO 2020 Lei nº 1597/2019, e Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) no Orçamento 2020 e, dá outras providências.

ODI PAULO LORENZINI, Prefeito de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2018/2021, Lei nº 1462/2017, na FUNÇÃO 10 – Saúde, a AÇÃO nº 10.26 – Programa Prevenção COVID-19 nas escolas, Portaria nº 1857/2020, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2018 a 2021

FUNÇÃO 10 – SAÚDE

| AÇÕES | EXERCÍCIO | RECURSO | VALOR ES |
|--|------------------|----------------|-----------------|
| 10.26 – Programa Prevenção COVID-19 nas escolas, Portaria nº 1857/2020 | 2020 | Outros | 11.352,00 |

Art. 2º - Inclui no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da Lei nº 1597/2019, LDO/2020, no ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, a Ação 09.34 – Programa Prevenção COVID-19 nas escolas, Portaria nº 1857/2020, no valor de R\$11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

| AÇÕES | UNIDADE DE MEDIDA/METAS | RECURSO | VALOR R\$ 2020 |
|--|--|----------------|-----------------------|
| 09.34 – Programa Prevenção COVID-19 nas escolas, Portaria nº 1857/2020 | Aplicação de Recurso recebido do Governo Federal destinados ao Programa Prevenção COVID-19 nas escolas, Portaria nº 1857/2020. | Outros | 11.352,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º - Abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sob códigos e especificações a seguir:

| | | | |
|--------------------|---|------------|------------------|
| 10.305.0107.2217 | Programa Prevenção COVID-19 nas escolas, Portaria nº 1857/2020 | | |
| 3.3.90.30.00.09.01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 6.000,00 |
| 3.3.90.32.00.09.01 | MATERIAL BEM P/ DISTR. GRATUITA | R\$ | 5.352,00 |
| TOTAL | | R\$ | 11.352,00 |

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o Recurso Recebido do Governo Federal, Portaria nº 1857/2020, no valor de R\$11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais):

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

ODI PAULO LORENZINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR MAUS
Secretário Municipal da Administração